Nº do documento:	(S/N)	**Tipo do documento:**	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE RECONHECIMENTO ÓPTICO DE CARACTERES - OCR EM VIATURA DAS POL		
Autor:	99574 - DEPUTADO BRUNO PEDROSA		
Usuário assinador:	99574 - DEPUTADO BRUNO PEDROSA		
Data da criação:	14/11/2023 09:32:24	**Data da assinatura:**	14/11/2023 09:34:49

Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO BRUNO PEDROSA

PROJETO DE INDICAÇÃO
14/11/2023

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE RECONHECIMENTO ÓPTICO DE CARACTERES - OCR EM VIATURA DAS POLÍCIAS MILITAR E CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade da instalação de câmeras OCR em viaturas policiais da Polícia Militar e da Polícia Civil do Estado do Ceará.

Parágrafo único: Para os fins desta Lei, considere a câmera OCR uma câmera de segurança equipada com tecnologia de reconhecimento óptico de caracteres (OCR), que permite a leitura e conversão de texto em imagens em dados digitais que podem ser processados por um computador.

Art. 2º As câmeras OCR deverão ser instaladas em todas as viaturas policiais em operação, no prazo de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação desta Lei.

Art. 3º As câmeras OCR deverão ser utilizadas para os seguintes fins:

I - identificação de veículos que estejam sendo procurados pela polícia;

II - monitoramento de áreas de alto risco de criminalidade.

Art. 4º O uso das câmeras OCR deverá ser regulamentado por decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor nos dados de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O uso de câmeras OCR em viagens policiais é uma medida que pode contribuir para a melhoria da segurança pública no Estado do Ceará. As câmeras OCR podem ser utilizadas para identificar veículos com placas irregulares, veículos que estão sendo procurados pela polícia e veículos que circulam em áreas de alto risco de crime.

No Estado do Ceará, as polícias militares e civis não possuem competência para a fiscalização do trânsito. No entanto, as câmaras OCR podem ser utilizadas para identificar veículos com placas irregulares, mesmo que não contenham infrações de trânsito. Isso pode ajudar a reduzir a criminalidade, pois veículos com placas irregulares são frequentemente usados por criminosos.

A instalação de câmeras OCR em viaturas policiais também pode contribuir para a identificação de veículos que estão sendo procurados pela polícia. Isso pode ajudar a localizar fugitivos ou suspeitos de crimes.

Por fim, as câmeras OCR podem ser utilizadas para monitorar áreas de alto risco de crime. Isso pode ajudar a impedir crimes antes que eles aconteçam.

Assim, a presente Lei visa promover a segurança pública no Estado do Ceará, por meio da instalação de câmeras OCR em viaturas policiais.

DEPUTADO

BRUNO PEDROSA

DEPUTADO BRUNO PEDROSA

DEPUTADO (A)